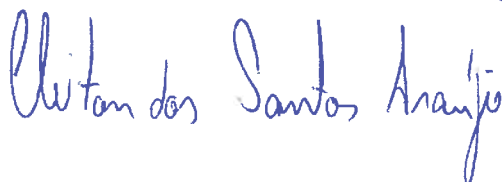


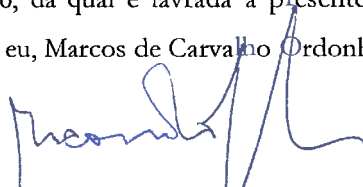
ATA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e trinta e seis minutos do trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento Substituto; e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Secretariado e Órgãos Colegiados Substituto. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 079/2020 – Contratações e Aquisições – Abertura (serviços de remanejamento de divisórias); **Assuntos Informativos:** 3) PDE 080/2020 – Elaboração de Normativos (Norma de Auditoria Interna); 4) PDE 082/2020 – Parecer nº 015/2020 (Plano de Ação – LGPD); 5) PDE 081/2020 – Contratações e Aquisições – Priorização (abril/2020); e **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** 6) PDE 083/2020 – Programa de Remuneração Variável (PRV) – Gerência de Auditoria Interna. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Assuntos Deliberativos:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou, por intermédio da PDE nº 079, de 27 de março de 2020, autorização para abertura de processo objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de remanejamento de divisórias. A Diretoria Executiva apreciou a solicitação, aprovando-a por intermédio da Resolução nº 1.483. **RESOLUÇÃO Nº 1.483:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a abertura de processo objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de remanejamento de divisórias, conforme documentos anexos; **Assuntos Informativos:** **Item 3)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE nº 080, de 27 de março de 2020, proposta de revisão da Norma de Auditoria Interna da Fundação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da minuta e determinou que a matéria será deliberada em reunião futura da Diretoria Executiva; **Item 4)** A Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica, apresentou, por intermédio da PDE nº 082, de 27 de março de 2020, o Parecer Jurídico nº 015/2020/Gejur/Funpresp-Exe, que trata sobre os aspectos relevantes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), considerando a iminência da entrada em vigor da Lei nº 13.709. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Parecer e determinou que a



ATA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020

matéria será deliberada em reunião futura da Diretoria Executiva; **Item 5)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, apresentou, por intermédio da PDE nº 081, de 27 de março de 2020, o Plano de Aquisições e Contratações da Funpresp-Exe, tendo sido mantidas as seguintes prioridades: Prioridade 1: i) serviços de folha de pessoal; ii) serviços administrativos de apoio; iii) serviços de correspondências e encomendas; (iv) aquisição de mobiliário; v) serviços de vigilância; vi) aquisição de cadeiras fixas e armários médios; e vii) serviços gráficos; Prioridade 2: viii) Clube de Vantagens; e ix) consultoria de "Rating" de Gestão; e Prioridade 3: x) operações com títulos de renda fixa. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; e Assuntos Extrapauta Deliberativos: **Item 6)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE nº 083, de 31 de março de 2020, os resultados do Programa de Remuneração Variável 2019 relativos à Gerência de Auditoria Interna, bem como manifestação do Comitê de Auditoria a respeito do assunto. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o relatório, aprovou-o por intermédio da Resolução nº 1.484. **RESOLUÇÃO Nº 1.484:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNRPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou os resultados do Programa de Remuneração Variável 2019 relativos à Gerência de Auditoria Interna, conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 19h06, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Segurança



Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração